



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 21/06/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 21/06/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2016 – PMM, firmado com a **AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ n.º 11.165.513/0001-79, conforme **Dispensa de Licitação nº 035/2016**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, prorrogando o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 112/2016**

**TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **CONTRANTE**, e de outro a **AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS.**, inscrita no CNPJ nº 11.165.513/0001-79, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$12.000,00 (doze mil reais) anual.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	120.000	Kg	Coleta seletiva e correta destinação para materiais recicláveis ou reutilizáveis	0,10	12.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$12.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2688</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em geral
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 1953</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert

CPF 354.262.099-87

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**AMAGEM (Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos)**

Elias Jaques

CPF n.º 813.254.449-87

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: